

EDITAL UNIARP/SAE n.º 010/2015

A Comissão Técnica de Avaliação Seleção de Bolsas de Estudo da UNIARP de que trata o Artigo – 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, divulga e torna público a listagem dos acadêmicos contemplados no procedimento de escolha dos candidatos a BOLSA DE PESQUISA para o ano de 2015, bem como estipula o percentual e o valor da Bolsa mensal. Fica estipulado o prazo de três dias para a interposição dos recursos.

A Comissão Técnica de Avaliação Seleção de Bolsas de Pesquisa da UNIARP de que trata o Artigo – 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, divulga e torna público a listagem dos acadêmicos **CONTEMPLADOS** e **NÃO CONTEMPLADOS** no procedimento de escolha dos candidatos a **BOLSA DE PESQUISA** para o ano de 2015, bem como estipula o percentual e o valor da Bolsa mensal. **Fica estipulado o prazo de três dias para a interposição dos recursos.**

:

**Relação de Candidatos CONTEMPLADOS
Bolsas de Pesquisa - Artigo 170:**

IC	Acadêmico	Curso	Mensalidade	%	Valor da Bolsa
1,53	Karoline Antunes Maia	Direito	1365,05	100,00	1365,05
1,87	Pâmela Maccari Trindade	Fisioterapia	1210,56	100,00	1210,56
2,04	Reginaldo Klabunde	Educação Física	815,88	100,00	815,88
2,1	Rosangela Ribeiro	Psicologia	1051,68	100,00	1051,68
2,67	Cinara Araldi	Enfermagem	1112,44	100,00	1112,44
3	Claudinete Rafalski	Ciências Biológicas	125,80	100,00	125,80
3,52	Lariza Lara	Fisioterapia	1489,92	100,00	1489,92
6,09	Emanuella de Andrade	Tec. Estética e Cosmética	715,68	26,09	186,72
6,3	Ana Carla Petronílio Kaantovick	Direito	1219,96	26,09	318,28
6,5	Ivan Bonetti	Direito	1190,76	26,09	310,66
6,8	Josieli Ribeiro	Administração	585,00	26,09	152,62
6,87	Aline Fernanda Wodonos de Carvalho	Ciências Contábeis	936,00	26,09	244,20
6,9	Solange Damian Piassoli	Pedagogia	442,56	26,09	115,46
6,96	Vanderson de Souza	Psicologia	450,72	26,09	117,59

6,99	Camila Ferlin	Direito	819,36	26,09	213,77
7,14	Paloma Cristina Tasca	Direito	958,54	26,09	250,08
7,15	Bruna Sgarbi Aguiar Moriggi	Farmácia	1489,92	26,09	388,72
7,28	Alessandra Heberle	Enfermagem	953,52	26,09	248,77
7,44	Simone Damian Piassoli	Pedagogia	442,56	26,09	115,46
8,38	Francielli Martins	Administração	468,00	26,09	122,10
8,43	Keziély Carla Leite	Fisioterapia	1117,44	26,09	291,54
8,53	Bruna Maria Bogoni	Administração	585,00	26,09	152,62
8,72	Maqueli Andara Corona	Tec. Estética e Cosmética	408,96	26,09	106,69
8,98	Rebeca Santiago Verli	Tec. Estética e Cosmética	613,44	26,09	160,04
9,6	Isadora Kruger Marques	Direito	1350,67	26,09	352,38
9,86	Felipe Alexandre Wagner	Direito	1190,77	26,09	310,67
10,34	Antonio Carlos de Oliveira	Sistemas de Informação	778,40	26,09	203,08
10,43	Bruno Sérgio Moreira Fagundes	Direito	522,84	26,09	136,40
10,75	Evelyn Caroline Kraieswski	Tec. Estética e Cosmética	511,20	26,09	133,37
10,8	Nicoli Conte	Serviço Social	668,40	26,09	174,38
11,74	Jean Aquiles Teodoro Lemos	Direito	1176,39	26,09	306,92
12,91	Jéssica Camile Favarin	Farmácia	1117,44	26,09	291,54
13,26	Jacson Andrei Cardoso	Educação Física	784,50	26,09	204,67
15	Aline Granemann dos Santos	Agronomia	1394,24	26,09	363,75
15	José Augusto Beira da Silva	Direito	1176,39	26,09	306,92
15,6	Silmara Aparecida Meireles da Silva Granemann	Direito	1350,67	26,09	352,38

**Relação de Candidatos NÃO CONTEMPLADOS
Bolsas de Pesquisa - Artigo 170**

IC	Acadêmico	Curso	Motivo
15,86	Gabriela Fernandes	Direito	IC superior aos contemplados
16,19	Samantha Patrini Suzin	Educação Física	IC superior aos contemplados/Informações contraditórias
17	Amanda Rosa Coelho	Farmácia	IC superior aos contemplados
18,00	Fernando da Silva	Engenharia Elétrica	IC superior aos contemplados
18,03	Bruna Bianchi Vezaro	Fisioterapia	IC superior aos contemplados
22,36	Danielle Zapani	Direito	IC superior aos contemplados
24,32	Kemelly Fernanda de Bortolo	Educação Física	IC superior aos contemplados
26,83	Thais Aline Correa Antunes de Matias	Tec. Estética e Cosmética	IC superior aos contemplados

Observação: Em face dos recursos terem sido liberados para a instituição em 08 (oito) parcelas, bem como a decorrência da necessidade da Prestação de Contas ser de acordo com o número de parcelas de liberação dos recursos, os acadêmicos deverão assinar os recibos de pagamento em 04 (quatro) parcelas, esclarecendo desde já, que a soma dos valores dos recibos a serem assinados correspondem a soma dos descontos conferidos nas 06 (seis) parcelas da semestralidade.

Caçador – SC, 15 de maio de 2015.

Comissão Técnica de Seleção
Avaliação, Concessão e Fiscalização de
Bolsas de Estudo